



CUIDANDO DAS PESSOAS,
CONSTRUINDO O AMANHÃ

Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

DECRETO Nro 1373D/23, de 29 de Junho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.133.379,60 (Quatro Milhões, Cento e Trinta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01026/22

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.133.379,60 (Quatro Milhões, Cento e Trinta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.133.379,60 (Quatro Milhões, Cento e Trinta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em 29 de Junho de 2023

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita



CUIDANDO DAS PESSOAS,
CONSTRUINDO O AMANHÃ

Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1373D/23 de 29 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 01026/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
15 451 1373 1.003	Secretaria Municipal de Governo		
4.4.90.51.00	Construir e Urbanizar Córregos		
15000000	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul. dotação	2.887.437,95
TOTAL Secretaria Municipal de Governo			2.887.437,95
PARA:			
08 122 1315 2.112	Secretaria de Desenvolvimento Social		
3.3.90.39.00	Manter a Secretaria Municipal de		
15000000	Desenvolvimento Social		
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul. dotação	83.250,00
08 244 1426 2.119	Manter o Programa Cidade que Protege		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul. dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social			103.250,00
PARA:			
08 244 1404 2.128	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.33.00	Manter os Serviços do CRAS		
15000000	Passagens e despesas com locomoção		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul. dotação	161.714,05
	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul. dotação	53.000,00
08 244 1405 2.136	Manter os Serviços Ofertados pelo CREAS		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul. dotação	73.102,75
		Anul. dotação	89.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			376.816,80
PARA:			
17 512 1335 1.052	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saaec		
4.4.90.51.00	Construir, Reformar e Ampliar o sistema		
17080000	de Abastecimento de Água		
	Obras e instalações		
	Trans da União de Recursos Mi nerai s		
		Anul. dotação	201.574,85

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita



CUIDANDO DAS PESSOAS,
CONSTRUINDO O AMANHÃ

Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1373D/23 de 29 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 01026/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saa		201.574,85
	PARA:		
	17 21. Secretaria de Meio Ambiente		
18 122 1315 2.176	Manter a Secr. Mun. de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul. dotação		564.300,00
	TOTAL Secretaria de Meio Ambiente		564.300,00
	TOTAL GERAL		4.133.379,60

Canaã dos Carajás, 29 de Junho de 2023.

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita



CUIDANDO DAS PESSOAS,
CONSTRUINDO O AMANHÃ

Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1373D/23 de 29
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 01026/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 451 1373 1.008	Secretaria Municipal de Governo		
4.4.90.51.00	Construir Polo Universitário		
15000000	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de Impostos		2.887.437,95
TOTAL Secretaria Municipal de Governo			2.887.437,95
DE:			
08 244 1404 2.128	Fundo Municipal de Assistência Social		
4.4.90.52.00	Manter os Serviços do CRAS		
15000000	Equipamentos e material permanente		
	Recursos não vinculados de Impostos		89.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			89.000,00
DE:			
17 512 1335 2.174	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saaec		
3.3.90.39.00	Manter o Programa Saneamento/Água		
17080000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Trans da União de Recursos Minerais		201.574,85
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saa			201.574,85
DE:			
18 541 1342 2.177	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.39.00	Manter as Áreas Verdes, Conservação e Pr		
15000000	eservação Permanente do Município		
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		564.300,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			564.300,00
DE:			
23 692 1325 2.211	Fundo Mun de Desenvolvimento Sustentável		
3.3.90.39.00	Manter o FMDS-Fundo		
15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		391.066,80

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita



CUIDANDO DAS PESSOAS,
CONSTRUINDO O AMANHÃ

Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1373D/23 de 29
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 01026/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Mun de Desenvolvimento Sustentá		391.066,80
	TOTAL GERAL		4.133.379,60

Canaã dos Carajás, 29 de Junho de 2023.

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita